



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 11.635 DE 04 DE JULHO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Portaria nº. 11.626 de 28 de junho de 2018, no qual concedeu 23 dias de férias remanescentes, a partir do dia 02 de julho de 2018, ao Servidor Público Municipal, **KAIKE MONTEIRO BORGES**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**;

Considerando a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná - AMP, na Edição nº. 1.537 do dia 29 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, as férias remanescentes, concedidas através da Portaria nº. 11.626 de 28 de junho de 2018, ao Servidor Público Municipal, **KAIKE MONTEIRO BORGES**, lotado no Departamento de Controladoria Geral do Município, devendo o mesmo retornar ao serviço, a partir do dia 04 de julho de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de julho de 2018.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
